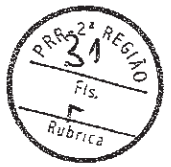


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS



Sistema Único
PRR2ª - 21360 /2016
MPF/PRR - 2ª Região

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 04/2016

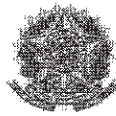


1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRR/RJ/COORADM
Nº 04/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PROCURADORIA
REGIONAL DA REPÚBLICA/2ª
REGIÃO E A SOCIEDADE
EMPRESÁRIA RECEL
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
LTDA, PARA ADITAMENTO
CONTRATUAL, NOS TERMOS
DO PROCESSO PRR-2ª Região nº
1.02.000.001704/2016-45.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, sediada na Rua Uruguaiana Nº 174, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato pelo seu Secretário Regional, **HEITOR ROMÉRO CAJATY**, portador da carteira de identidade nº 14162-3 do MPF e do CPF nº 090.570.937-31, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, designado pela Portaria PRR2 nº 092, de 26 de maio de 2014 do Exmo. Sr. Procurador-Chefe Regional da República da 2ª Região, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **RECEL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, estabelecida na Rua Porena, nº 107, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 00.631.485/0001-11, neste ato representada por sua sócia, Sra. **ALESSANDRA LIMA NASCIMENTO DE ANDRADE**, portadora da carteira de identidade nº 689978-1 Marinha do Brasil e do CPF nº 053.030.397/30, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.001704/2016-45 e no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.000427/2016-53, referente ao Pregão nº 07/2016, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas atualizações, e demais legislações pertinentes, têm, entre si, como justo e avençado, e



(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

celebram, por força do presente instrumento, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 04/2016, PARA ADITAMENTO CONTRATUAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto promover o **ADITAMENTO DO CONTRATO/PRR/RJ/COORADM/Nº 04/2016**, para a inclusão dos serviços de recarga e teste hidrostático em 01(um) extintor PQS, 03(três) extintores Água Pressurizada(AP) e 9 extintores CO2, em conformidade com o determinado no MEMO/COORADM Nº 778/2016, datado de 13/09/2016.

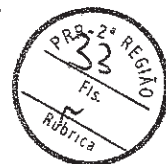
O Caput da **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO** passa a vigor com a seguinte redação:

“A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços de Manutenção, Recarga e Teste Hidrostático em Extintores e Mangueiras de Incêndio, com substituição de peças defeituosas eventualmente encontradas nos equipamentos instalados, no âmbito desta Procuradoria Regional da República – 2ª Região, o valor correspondente aos serviços e fornecimentos efetivamente prestados, respeitando o **limite anual máximo de R\$ 17.330,00(dezessete mil, trezentos e trinta reais)** representado analiticamente pelo quadro abaixo:

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª Região				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - RS	VALOR TOTAL POR ITEM RS
1.	Anel O'ring	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
2.	Bucha para válvula	100	R\$ 4,41	R\$ 441,00
3.	Cinta	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
4.	Conjunto de vedação para válvula	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
5.	Difusor	100	R\$ 8,35	R\$ 835,00
6.	Mangote em borracha c/ trama de aço	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
7.	Mangote em borracha c/ trama de nylon em latão naval	100	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
8.	Manômetro	100	R\$ 10,42	R\$ 1.042,00
9.	Miolo para válvula	100	R\$ 15,17	R\$ 1.517,00



2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

10.	Parafuso com porca para gatilho	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
11.	Punho	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
12.	União tipo storz – engate rápido para mangueira	100	R\$ 4,81	R\$ 481,00
13.	Recarga em extintor Água Pressurizada	55	R\$ 23,00	R\$ 1.265,00
14.	Teste Hidrostático em extintores de água pressurizada	55	R\$ 10,00	R\$ 550,00
15.	Recarga em extintor CO2	55	R\$ 61,00	R\$ 3.355,00
16.	Teste Hidrostático em extintores CO2	55	R\$ 10,00	R\$ 550,00
17.	Recarga em extintor PQS	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
18.	Teste Hidrostático em extintor PQS	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
19.	Teste Hidrostático em mangueiras 1 1/2" x 15m	16	R\$ 17,00	R\$ 272,00

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O presente **Termo Aditivo** terá vigência a partir da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 61, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente **CONTRATO** correrão, no presente exercício, à conta do Orçamento Geral da União vigente, e no próximo exercício, à conta de dotação orçamentária prevista para atender despesas de mesma natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitida Nota de Empenho nº 2016NE000242 de 12/07/2016, e, para cobrir despesas de exercícios subsequentes, serão emitidas outras Notas de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO – DA INALTERABILIDADE

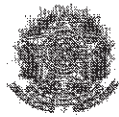
Ficam mantidas as demais Cláusulas, Parágrafos, condições e obrigações contidas no Instrumento Inicial de **CONTRATO** e seus **ADITIVOS**.

CLÁUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões derivadas deste **CONTRATO** e seus Aditivos.



P 3
A



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **Termo Aditivo**, lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.


CONTRATANTE
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA-2ª REGIÃO
Heitor Romero Cajaty – Secretário Regional

LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA
SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO
MATRÍCULA: 19497-2


CONTRATADA
RECEL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA
Alessandra Lima Nascimento de Andrade- Sócia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA E APROVA O TERMO ADITIVO**, em cumprimento às disposições do Artigo 33, Inciso XVII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.


Procurador-Chefe Regional
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

